



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O CARGO COM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal **FÁBIO FERREIRA**, efetivo no cargo de Tratorista e ocupante da Função Gratificada de Diretor do Setor de Limpeza e Conservação do Município, estará em gozo de Férias no período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 03/03/2022,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **ELTON LUIS TORRES**, efetivo no cargo de Ajudante Geral para, no período de 15 (quinze) dias, contados à partir de 03/MARÇO/2022, exercer em substituição o cargo com Função Gratificada de DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

Art. 2º A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 03 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 02 de Março de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo